

A Câmara Municipal de Soledade informa que **não realiza arrecadação própria de receitas**, recebendo integralmente seus recursos por meio de **transferência do duodécimo** repassado pelo Poder Executivo, conforme o art. 29-A da Constituição Federal.

Desta forma, **os valores divulgados referem-se exclusivamente ao duodécimo recebido**, sendo estas as receitas disponíveis para a execução das despesas do Poder Legislativo municipal.



Tabela de Transferências Financeiras (Duodécimo)

Referência	Valor Recebido (R\$)
Maio/2025	246.952,52
Acumulado até Maio/2025	1.234.762,60